



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.239.608/0001-39

LEI Nº 2296 de 12 de julho de 2022

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ILICÍNEA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA BILATERAL ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO PARA O ATENDIMENTO DE MULHERES DA CIDADEDE DE ILICÍNEA QUE SERÁ REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a assinar contrato para realização de Mamografia Bilateral através de convênio com o Hospital São Vicente de Paulo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o disposto no artigo 1º serão provenientes do FAE- Fração Assistencial Especializada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilicinea, 12 de julho de 2022


NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal

